

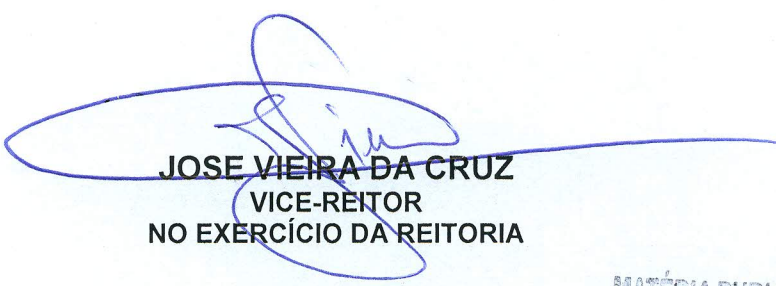


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042098/2017-70, resolve::

Prorrogar, no período de **13.12.2017 a 12.06.2018**, homologando-se o período de 13.12.2017 a 18.01.2018, o Termo de Adesão firmado com **ADRIANA REIS TODARO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 22
EM 01/02/18